

**PROJETO DE LEI**

DÁ DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA 8 DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRÉ À ATUAL ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA 8 DE ABRIL, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA 8 DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRÉ** à atual Escola Municipal de Educação Básica 8 de Abril, no bairro Bela Vista.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se no artigo 177, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e objetiva alterar a denominação da atual Escola Municipal Educação Básica 8 de Abril, no bairro Bela Vista, no município de Cuiabá, passando a ser chamada de **ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA 8 DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRÉ**.

A sugestão do nome surgiu o desejo da Comunidade escolar de preservar memória de um importante que passou em nosso município, o que com certeza tornará o espaço público mais valorizado.

Destaca-se que faz jus homenagem, pois Lisaldo foi açougueiro e logo em seguida alistou-se na Marinha do Brasil como Marinheiro. Em 1978 mudou-se para Cuiabá onde já exercia a patente de Sargento e fundou a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – quadro de Cuiabá, pois já fazia parte da Entidade em Corumbá. Aqui fundou a Escola 8 de abril, em alusão a data de aniversário da Capital. A princípio, junto com os demais pares, manteve a Escola atendendo alunos carentes da região do Bela Vista, Carumbé e adjacências. A escola por iniciativa da Entidade e em comum acordo com o município foi transformada em EMEB 8 de abril. A entidade então passou a ser tutora da EMEB com vários serviços complementares como: atividades esportivas, uniformes, atendimento odontológico e apoio a todas as atividades extracurriculares.

Faleceu em 2010 deixando o legado de viver para dar de si o melhor para as pessoas que mais precisam.

Como fundador do espaço, nada mais que justo que tal EMEB receba o complemento do seu nome em respeito a memória de sua trajetória e pelos inúmeros benefícios aos moradores da região ficando o nome EMEB 8 de Abril – **LISALDO FARIAS SODRÉ**

O projeto está instruído com os documentos necessários para sua proposição e atende os requisitos constitucionais.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal proposição, de extrema relevância, seja aprovada.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de abril de 2023

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340037003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

